

Requeiro que pela directoria de obras me sejam enviados estes papeis, devidamente informados e com urgencia.

Rio, 19 de Dezembro de 1876.—O Dr. *Thomas Coelho*.—Approvado.

O Sr. presidente, dirigindo a palavra á camara, disse:

Que no tempo em que o orçamento municipal não se achava, como está, em desequilibrio, em que a receita da camara regulava, por igual com a despesa que se fazia, não havia mister de um regulamento para pagamento de contas, porque esse serviço estava sempre em dia, e com rarissimas excepções era feito sem reclamações.

Que agora, porém, e pelo facto de encherem as contas as archas da contadoria e de não haver no cofre da camara com que satisfazel-as pontualmente, é da maior e da mais indeclinavel necessidade estabelecer um regulamento que garanta o direito das partes, e que resalve a força moral da camara e a responsabilidade de seus empregados.

Que nestas vistas confeccionou o seguinte trabalho, que sujeita á sua apreciação:

#### REGULAMENTO PARA PAGAMENTO DE CONTAS

Art. 1.º Haverá um livro especial, numerado e rubricado pelo presidente da camara, em que a contadoria lançará a data da apresentação de cada conta, considerando-se como tal a do 1.º despacho nella lançado.

Art. 2.º A's partes, que não a camara, incumbe promover o processo de suas contas; processo que consistirá: no parecer da directoria de obras, no da contadoria e no do vereador commissario de obras.

Art. 3.º Salvos os casos de duvidas fundadas, não é licito á directoria de obras e á contadoria demorem contas em seu poder, e o vereador commissario não poderá demoral-as senão até a primeira sessão da camara.

Art. 4.º Processada a conta, isto é, lançado o—Pague-se—do presidente, a contadoria lançará nella o—visto—e no livro supra indicado, em logar apropriado, tomará nota da quantia verificada e reconhecida, entregando-a á parte, de quem é título de divida.

Art. 5.º Os pagamentos de contas de obras e de fornecimentos, á que somente se refere este regulamento, que não comprehende nem folhas de trabalhos feitos administrativamente, nem mesmo contas de serviços especiaes feitos por contratos, em que se os determine com prazos fixos, serão feitos nos dias 1 e 15 de cada mez, ou nos seguintes se aquelles forem santificados ou feriados.

Art. 6.º Para estes pagamentos dividir-se-hão as contas em duas classes:

1.ª a las que tem fundos na verba propria, e 2.ª a las que não tem, por já ter sido esgotada.

§ As folhas de trabalhos administrativos e as contas de serviços especiaes de que trata o artigo precedente, desde que esteja esgotada a verba propria, entram na 2.ª classe estabelecida.

Art. 7.º Serão sempre pagas de preferencia nos dias designados as contas e folhas cujas verbas não estiverem esgotadas; e no caso de haver a pagar maior somma do que houver em cofre, preferirão as mais antigas, segundo a data da apresentação.

Art. 8.º Se no cofre houver mais do que é preciso para pagamento das contas da 1.ª classe, será então o caso de dispor-se do excedente para pagamento das da 2.ª que tiverem autorização legal, devendo a respeito destas, como a respeito das da 1.ª classe observar-se a ordem da antiguidade.

Art. 9.º Tres dias antes dos designados para os pagamentos a thesouraria apresentará á presidencia o balancete demonstrativo do saldo existente em caixa, e na mesma data o contador apresentará tambem uma nota do estado das verbas do orçamento e outra das contas processadas, com designação por classes do nome do credor, da quantia de cada uma e da data da apresentação.

Art. 10.º A' vista do balancete e das informações da contadoria, a presidencia de accôrdo com o contador e com o secretario, designará quaes as contas que estão, conforme o presente regulamento, no caso de serem satisfeitas, e nesse sentido officiará o secretario ao thesoureiro, e o contador ordenará os competentes lançamento na repartição a seu cargo, fazendo immediatamente a convocação dos credores que tem de ser pagos por annuncio nos jornaes, repetidos até o dia do pagamento.

Art. 11.º O credor que, apezar de convocado, não comparecer na thesouraria no dia marcado para seu pagamento, não perde o direito para o seguinte, ficando á sua disposição em cofre a quantia que lhe pertencer; mas se no seguinte pagamento ainda faltar, passará para o ultimo logar da classe a que pertencer, seado a quantia que lhe foi destinada applicada a pagamento de outros, e não lhe cabendo direito a pagamento senão quando novamente chegar a sua vez.

Art. 12.º Em casos de duvida sobre a interpretação ou execução do presente regulamento resolverá a Illma. camara como julgar mais acertado.

Rio, 19 de Dezembro de 1876.—Dr. *Bezerra de Menezes*.—Foi approved, resolvendo-se mandar cópias ao thesoureiro e ao contador.

O Sr. presidente levantou a sessão depois das 4 horas da tarde.

#### Extracto do expediente da secretaria do mez de Dezembro de 1876.

#### OFFICIOS

#### DIA I

Ao Sr. vereador Dr. *Bezerra de Menezes*, comunicando que o Sr. presidente da Illma. camara, por incommodo de saude, nesta data lhe passava a presidencia.

Ao procurador, determinando mandar fazer as illuminações de costume, amanhã 2 do corrente, anniversario de Sua Magestade o Imperador.

## DIA 5

Aos Srs. vereadores, convidando-os a comparecer na sessão que deve ter logar no dia 7 do corrente, ás 10 horas da manhã, afim de proceder-se á apuração geral da eleição de deputados á assembléa geral pela provincia do Rio de Janeiro na 16ª legislatura.

## DIA 6

Ao Sr. Dr. Amaro Manoel de Moraes, convidando-o a comparecer á sessão do dia 7 do corrente para servir como vereador, visto que o Sr. Dr. Guilherme Teixeira declarou que por doente não póde ainda comparecer.

Aos juizes de paz, presidentes das juntas parochiaes das freguezias do Sacramento, Guaratiba, Inhauma, Irajá, Candelaria e curato de Santa Cruz, solicitando a remessa dos livros da ultima qualificação para satisfazer a requisição da junta municipal.

Ao procurador, determinando, por ordem do Sr. presidente interino, o seu comparecimento no paço municipal no dia 7 do corrente, ás 9 1/2 da manhã, para objecto de serviço.

Ao fiscal da freguezia de S. Antonio, determinando informar ao Sr. presidente interino se o predio de sobrado que se está construindo em uma braça de terreno na rua dos Invalidos, está sendo feito conforme as posturas e a licença que obteve, visto como a imprensa pede providencias.

## DIA 7

Aos Srs. deputados á assembléa geral, pela provincia do Rio de Janeiro, enviando seus diplomas, afim de apresentarem-se na camara dos Srs. deputados.

Ao Sr. Dr. Gervasio Mancebo, convidando a comparecer neste dia no paço da camara para como vereador substituir o Sr. Dr. Araujo Lima, visto que o Sr. Dr. Amaro Moraes declarou não poder accumular este cargo com o de juiz de paz, que está exercendo.

## DIA 12

Ao mesmo Sr. Dr. Gervasio, remetendo, por ordem do Sr. presidente interino, as contas do encarregado da conservação dos calçamentos, por se ter o Sr. commendador Dias da Cruz recusado a dar sobre ellas parecer, ficando S. Ex. nomeado para essa commissão, assim como para outras que lhe serão comunicadas.

Aos Srs. vereadores, pedindo para não faltarem á sessão ordinaria do dia 15 do corrente, afim de tratar-se da revisão do orçamento municipal, para cumprir-se a portaria do ministerio do Imperio de 30 de Novembro ultimo.

Ao Sr. capitão do porto, enviando, para que se sirva informar, o requerimento de Octaviano Fernandes Neves, pedindo licença para levantar uma cercada de pescaria ao lado norte da ilha de Santa Barbara.

## DIA 13

Ao contador, communicando que o Sr. presidente interino da Illm. camara em 4 do corrente concedeu um mez de licença, com vencimento, ao coadjuvante de escripta da secretaria, Antonio Rodrigues da Cruz Junior.

## DIA 14

Ao Sr. vereador Dr. Gervasio Mancebo, remetendo, em satisfação á sua exigencia, copia do contrato lavrado na directoria de obras com Antonio Teixeira de Carvalho, conservador do calçamento da cidade.

Ao Sr. presidente da junta de hygiene, enviando, para que se sirva informar, o requerimento em que Adela Miral pede licença para dar consultás de magnetismo, espiritismo e somnambulismo, em sua casa, á rua de Gonçalves Dias n. 13.

Ao Sr. presidente da provincia do Pará, accusando o seu officio de 14 de Novembro ultimo, e agradecendo a remessa que fez á bibliotheca municipal de dous exemplares do relatorio com que o Sr. Dr. Francisco Maria Corrêa de Sá e Benevides passou a S. Ex. a presidencia da provincia.

Ao director das obras municipaes, dando sciencia que o Sr. presidente interino em 4 do corrente autorizou a Sebastião Cesario de Gusmão Machado, a fazer por 400\$ uma ponte de madeira sobre a lagôa Corumarim, na freguezia de Guaratiba.

Ao contador, fazendo igual communicação.

## DIA 15

Ao director das obras municipaes, communicando que o Sr. presidente interino, por despacho de hontem, encarregou a Eduardo José Teixeira de fazer por 400\$ os reparos de que precisa a estrada que passa em frente a seus terrenos na Guaratiba, desde a sargeta do Xavier a encontrar a parte feita por Macedo na subida do morro do Capim Mellado.

— Ao contador, fazendo-se igual communicação.

Ao fiscal da freguezia de S. Christovão, determinando, por ordem do Sr. presidente interino, que desse as providencias precisas e com a maior urgencia para que um morador da Imperial Quinta do Caju não continuasse a ter solto um cão que invade e morde as pessoas que por ali transitam.

## DIA 16

Aos Srs. vereadores, convidando-os de novo para sessão no dia 19 do corrente ao meio dia, afim de se poder dar execução á urgente ordem do governo sobre o orçamento municipal, visto não ter por falta de numero havido hontem sessão.

Ao Sr. provedor da Santa Casa da Misericórdia, accusado a recepção de seu officio de 14 do corrente, e agradecendo a remessa que se dignou fazer á Illma. camara de um exemplar do balanço da Santa Casa e do respectivo orçamento de 1876—77.

Ao Sr. Francisco José de Assis, communicando que a Illma. camara, em sessão de 20 de Novembro findo, nomeou-o fiscal supplente da freguezia de Nossa Senhora da Conceição do Engenho Novo.

## DIA 18

Ao Sr. ministro do Imperio, enviando por copia a reclamação da companhia de S. Christovão sobre o atterro que se está fazendo por ordem do ministerio a cargo de S. Ex., no mangue da Cidade Nova, bem como a informação do director das obras municipaes, que propõe medidas que obstem os males que devem resultar do referido atterro, pedindo a S. Ex. se digne tomar na devida consideração a justa reclamação da companhia.

Ao Sr. ministro da fazenda, enviando, em satisfação á portaria de 23 de Novembro ultimo, copia da informação do engenheiro director das obras municipaes, com a qual a Illma. camara se conforma, sobre a necessidade para servidão publica do logar occupado pelo edificio denominado Galerias das Columnas, na praça de D. Pedro II.

Ao Sr. ministro da agricultura, commercio e obras publicas, declarando, em resposta á portaria de 31 de Outubro ultimo, que são indispensaveis para o futuro anno de 1877 500 passes gratuitos de cada uma das companhias de carris de ferro para as urgencias de serviço municipal.

Ao Sr. Dr. juiz de direito criminal do 9º districto, devolvendo, para que se digne assignar, uma carta precatória, que o Sr. presidente não pôde mandar cumprir por essa falta de assignatura.

## DIA 19

Ao Sr. ministro do Imperio, fazendo voltar, em cumprimento á portaria de 30 de Novembro ultimo, a proposta de orçamento municipal para o exercicio de 1877 com as alterações reclamadas por S. Ex. na primitiva relativamente ás despesas.

Expondo largamente as alterações feitas, os motivos que determinaram ser feito o projecto do modo que o foi, e remetendo novas tabellas, com as quaes a Illma. camara tem fundamentado a sua proposta e cumprido a portaria de 30 de Novembro, esperando que o governo se digne approvar o orçamento.

## DIA 20

Ao Sr. inspector geral das escolas municipaes, communicando que a Illma. camara, em sessão de hontem, concedeu dous mezes de licença com vencimento ao bedel da escola de S. José, Manoel Antonio Pereira de Souza, para tratar de sua saude.

Ao Sr. capitão do porto, enviando, para que se sirva informar, os requerimentos de Manoel Lopes de Medeiros e José da Silva, que pedem licença para

levantarem duas cercadas de pescaria, o primeiro no logar denominado Chapéo de Sol, na freguezia de S. Christovão, e o segundo ao sul da ilha da Pombeba.

Ao Sr. presidente da provincia de Piahy, accusando a recepção de seu officio de 7 de Novembro ultimo, e agradecendo a remessa que fez dos dous exemplares das leis promulgadas pela assembléa provincial dessa provincia nos annos de 1874 e 1875.

Ao fiscal da freguezia da Lagôa, determinando que com urgencia informe ao Sr. presidente interino qual a razão por que retem em si a licença para a obra que a baroneza da Uruguayana pretende fazer á rua do General Polydoro, que lhe foi apresentada em 5 do corrente mez.

Ao fiscal do 1º districto da freguezia de Campo Grande, declarando que o Sr. presidente interino, em 19 do corrente, nomeou, conforme sua proposta, para guardas de seu districto a Pedro Pires da Fonseca e Saturnino do Silva Valente.—Ao contador, dando sciencia.

Ao director das escolas municipaes, dando sciencia de que a Illma. camara, em sessão de hontem, concedeu dous mezes de licença com vencimento ao bedel da escola de S. José, Manoel Antonio Pereira de Souza para tratar de sua saude.—Ao contador, fazendo a devida communicação.

Ao fiscal da freguezia da Candelaria, declarando, para sciencia e devidos effeitos, que a Illma. camara em sessão de hontem, attendendo á reclamação dos locatarios das bancas da praça do Mercado, sobre a venda de peixe fóra dos logares permittidos pela postura, resolveu mandar cumprir estritamente o regulamento respectivo.

Ao director das obras municipaes e contador, communicando que a Illma. camara, em sessão de hontem, resolveu o seguinte:

Conceder dous mezes de licença com vencimento, para tratar de sua saude, ao bedel da escola de S. José, Manoel Antonio Pereira de Souza.

Que fossem admittidos á aferição os pesos e medidas apresentados por Cotavil, á vista das portarias do ministerio da agricultura de 16 de Junho de 1873 e 20 de Abril do corrente anno.

Que Antonio Pinto Ferreira Morado assignasse termo para as obras da continuação do calçamento da travessa do Bom Jardim, para as quaes não appareceram propostas, e da rua (vulgo) Saldanha Marinho, pelo orçamento feito pelo engenheiro, com as seguintes condições:

Apromptar todo o calçamento em tres mezes e receber o importe quando a Illma. camara lhe puder pagar.

Que o Sr. Dr. Bezerra de Menezes ficasse autorizado para mandar organizar convenientemente uma relação dos fóros de terrenos de sesmaria e de marinhas, mandando promover á cobrança, podendo despendar com cada uma 3:600\$000.

Concedeu-se ao 1º official graduado da secretaria e archivista Francisco Antonio Borges de Car-

ho  
mento.  
Con  
quim  
cial  
officiae  
Defe  
arrenda  
prazo  
entrar

Ao S  
approva  
são de  
Ao d  
os pape  
ecer do  
de banc  
o termo  
Aos  
commun  
minado  
Illm. ca  
de seus  
dos dito  
Ao S  
conheci  
Ao di  
dando se

Aos S  
Sr. presi  
paço mun  
tratar-se

A' asse  
municand  
governo i  
collumna  
morar os  
leira na g  
do Paragi  
do corre  
Pedind  
obra solio  
de 10 lote  
provincias  
contando  
acolhido  
sembléa.  
Ao Sr.  
posta á p  
preferença  
do matad  
requererer  
pedindo t

cho a graduação de chefe de secção, sem vencimento.

Concedeu-se ao coadjuvante da secretaria Joaquim de Oliveira Mendes, a graduação de 2º official com os vencimentos que pertencem aos 2ºs officiaes.

Deferir o requerimento de Antonio José da Silva, arrendatario da praça do Mercado, concedendo o prazo de 30 dias, não excedendo ao actual, para entrar com o arrendamento da mesma praça.

## DIA 21

Ao Sr. ministro do Imperio enviando para ser approvedo o projecto de posturas adaptado em sessão de 19 do corrente mez.

Ao director das obras municipaes, remettendo os papeis de Adolpho Heleman e outros, com o parecer do Sr. Dr. Thomaz Coelho, sobre a collocação de bancos nas praças e ruas da cidade, para lavra o termo, devolvendo depois os papeis á secretaria.

Aos empregarios da obra do paço municipal, communicando ter o Sr. presidente interino determinado que continuassem as obras, obrigando-se a Illm. camara a pagar as prestações conforme a força de seus cofres, em vista do accordo feito com um dos ditos empregarios.

Ao Sr. vereador commissario de obras, dando conhecimento.

Ao director das obras municipaes e contador, dando sciencia.

## DIA 22

Aos Srs. vereadores, convidado-os em nome do Sr. presidente interino para uma conferencia no paço municipal, ao meio dia de 23 do corrente, para tratar-se de negocio urgente.

## DIA 23

A' assembléa provincial do Rio de Janeiro, communicando ter a Illm. camara, com permissão do governo imperial, contratado a collocação de uma columna na praça d'Acclamação, para commemorar os altos feitos do exercito e armada brasileira na guerra que sustentamos contra o tyranno do Paraguay, para cuja obra já foi em 25 de Março do corrente anno, assentada a primeira pedra.

Pedindo para poder occorrer a despeza dessa obra solicita da assembléa provincial a concessão de 10 loterias, que com a contribuição das demais provincias darão para a satisfação do fim desejado, contando a Illm. camara que seu pedido será bem acolhido pelos distinctos membros da illustre assembléa.

Ao Sr. ministro do Imperio, declarando em resposta á portaria de 30 de Novembro, á cerca da pretensão de Cicero de Pontes e outros ao sangue do matadouro, que os mesmos individuos além de requererem ao governo, o fizeram tambem á camara, pedindo um contrato por 20 annos nas mesmas

condições. E como o Sr. vereador commissario do matadouro, julgou que era de vantagem para o publico e para a Illm. camara, esta contratou aquelle serviço nas condições propostas, com a modificação apenas de se sujeitarem os proponentes a darem á caixa Municipal de Beneficencia o que percebem pelo sangue solicitado; resolveu em sessão de hontem. e espera que o govorno o approvará.

Ao Sr. ministro da guerra, communicando que Manoel Wencesláo da Silva requereu pagar laudemio de 7:560\$, preço porque lhe foi adjudicado um terreno no Realengo do Campo Grande, pelo juizo de direito da 1ª vara civil, cujo terreno está comprehendido na area aforada a esse ministerio, e por isso pede a S. Ex. se digne declarar se põe alguma duvida em que seja deferido.

Ao Sr. capitão do porto, remettendo para que se sirva informar o requerimento em que Candido Antonio Lemos de Carvalho, pede licença para reconstituir sua cercada de pescaria ao sul da ilha do Bom Jesus.

Ao fiscal do Engenho Velho, declarando em resposta a seu officio de 18 do corrente, á cerca do occorrido entre elle e o Dr. Nogueira e João Gomes Vianna sobre do intupimento da valla na testada de suas cazas, que o Sr. presidente interino determina que multe a ambos e remetta os autos.

Ao procurador, determinando por ordem do Sr. presidente interino, a remessa dos livros necessarios para o registro civil, reclamado pelo juiz de paz do 1º districto da freguezia de Sant'Anna.

## DIA 27

Aos empregarios da obra do novo paço municipal, communicando em resposta a seu officio de 26 do corrente, em que declaram ter dado principio ás obras, que o Sr. presidente reduzio a fiscalisação da referida obra ao architecto e ao capitão Pedro José Martins, para substituirem os outros até ulterior resolução.

Ao director das obras municipaes, e contador fazendo-se igual communicação.

Ao contador, remettendo cópia de uma representação do Dr. engenheiro director das obras municipaes, afim de proceder de conformidade com ella.

Ao engenheiro participando-se.

Aos nomeados para fiscalisar a obra do paço municipal dando sciencia.

Ao contador, communicando que o Sr. presidente interino, na impossibilidade de poder ser promptificado em tempo, mesmo lithographado, os diplomas que tinham de ser enviados aos deputados, eleitos pela provincia do Rio de Janeiro, encarregou a Manoel José Pereira Guimarães de os fazer fora das horas do trabalho, arbitrando-lhe por esse serviço a gratificação de 200\$, o que se communica para conhecimento e execução.

## DIA 28

Ao escrivão da junta de qualificação, declarando em resposta a seu officio de 27 do corrente, que o

Sr. presidente interino não pôde satisfazer o seu pedido, por não haverem mais mesas para os escreventes da junta, além das que já foram fornecidas, sem prejuizo do serviço municipal.

Ao contador, thesoureiro, director das obras municipaes e engenheiros de districto, enviando para sciencia e devidos effeitos, cópia do regulamento para pagamento de contás, apresentado pelo Sr. presidente interino Dr. Adolpho Bezerra de Menezes, e approved em sessão de 19 do corrente mez.

DIA 29

Aos Srs. vereadores, convidando-os para uma sessão extraordinaria amanhã, 30 do corrente, á 1 hora da tarde, para o fim especial de se tratar de uma reclamação do presidente da junta municipal para serem pagos os escreventes da mesma junta, declarando ter de nomear outros para copiar as listas no devido tempo, e outras despezas.

Ao Sr. Dr. juiz presidente da junta municipal, accusando o recebimento de seus officios de ontem, reclamando não ter a secretaria satisfeito o pedido de 10 mezas que o secretario da junta fez, e communicando ter a junta nomeado 30 escreventes e precizar de mais, que tem de ser pagos pelo cofre municipal, bem como a impressão das listas de qualificação.

Em resposta o Sr. presidente interino declara que é sua opinião individual, que a Illma. camara não tem pela lei vigente obrigação nem de pagar os coadjuvantes, nem de satisfazer a despeza com impressões, cabendo-lhe unicamente pelo art. 154 do regulamento de 12 de Janeiro o encargo de fornecer livros e urnas.

Sendo, porém, uma questão importante não quer or si resolver e por isso convocou a camara para amanhã deliberar a respeito

DIA 30

Ao Sr. Ministro do Imperio, enviando por cópia o parecer de um dos membros da Illma. Camara, com o qual ella se conforma, acerca da portaria de 23 de Novembro ultimo em que declara não se poder dispensar a Illma. Camara do pagamento das despezas com as eleições.

Ao mesmo Sr. ministro, pedindo a expedição de suas ordens, afim de que o emprezario da limpeza da cidade, limpe as sargetas da rua Paysandú, para que as aguas tenham o necessario escoamento, e não fiquem estagnadas com prejuizo da saude publica, como reclama a junta de hygiene e o fiscal da freguezia em seus officios, por cópia juntos.

Ao mesmo Sr. ministro, ponderando que tendo em cumprimento á portaria de 31 de Outubro do corrente anno, expedido ordem ao procurador para pôr em leilão as carroças que serviram na irrigação da cidade, as quaes obtiveram preço muito miseravel, pelo que não foram entregues, e por isso a Illma. camara consulta a S. Ex. como deve proceder.

Ao mesmo Sr. ministro, ponderando a necessidade de levar a rua de Paysandú a desembocar no mar, para evitar a falta de escoamento das aguas pluvias e para embelezamento e salubridade da localidade, por isso solicita do governo imperial a autorização para a desapropriação da parte limitada do terreno e cocheira pertencente ao hotel dos Estrangeiros, na fórma dos §§ 3º e 5º do art. 1º do decreto n. 353 de 12 de Julho de 1845; tanto mais que Suas Altezas Imperiaes a pouco ofertaram e a Illma. camara aceitou o prolongamento da rua, com o que muito a melhorou, restando sómente completar a obra com a desapropriação do terreno e cocheira, propriedade de José Candido Gomes.

Ao mesmo Sr. ministro, levando ao seu conhecimento, para proceder como for conveniente, por copia, a representação do director das obras municipaes, sobre o officio que recebeu do emprezario da limpeza da cidade, que se oppõe a desobstruir os mictorios publicos, declarando não estar este serviço no seu contrato.

Ao mesmo Sr. ministro, remettendo, em cumprimento da portaria de 18 de Outubro do corrente anno, a informação do director das obras municipaes, com a qual a Illma. camara se conforma, sobre o requerimento que se devolve de João Rivas & Neiva, emprezarios da limpeza das praias, que pretendem remover a estação da praia de D. Manoel, para a da Gamboa.

Ao mesmo Sr. ministro, remettendo, para resolver como melhor entender, o requerimento em que commendador João Alves de Carvalho propõe se crear, nos jardins e praças desta cidade, divertimentos para o publico gozar, resolvendo a Illma. camara accital-os por entender que são proveitosos ao publico e de interesse aos cofres municipaes como se vê do parecer por cópia junto.

Ao Sr. ministro da fazenda, submettendo á sua consideração, para resolver, a representação dos moradores e proprietarios da rua de Bragança, pedindo a providencia altamente reclamada de se alargar essa rua de tanto commercio, pelo que a Illma. camara, achando justa, submete a S. Ex. para que se digne resolver, não deliberando ella sobre as propostas para o aluguel ou arrendamento do proprio nacional sito á rua de Bragança sem que S. Ex., por si ou com condições, obrigue o arrematante a alargar a dita rua, como pede a representação.

Ao Sr. ministro da agricultura, enviando, em cumprimento á portaria de 7 de outubro ultimo, a informação do director das obras municipaes, com a qual a Illm. camara se conforma, sobre a pretensão da directoria da estrada de ferro D. Pedro II, que deseja a suppressão da rua do Ferreira, ou a mudança de sua direcção, para que possa ter lugar a construção que ella projecta no terreno que comprou á rua de S. Diogo.

Ao Sr. capitão do porto, enviando, em resposta a seu officio de 21 do corrente, a informação por copia do inspector de marinhas a respeito da licença

concedida  
uma ponte  
sem que f  
Ao Sr.  
pondendo  
rente me  
cordialme  
a grande c  
prolongan

ministro, ponderando a necessidade de Paysandú a desembocar no falta de escoamento das aguas e saneamento e salubridade da solicitação do governo imperial a desapropriação da parte limada pertencente ao hotel dos Estados §§ 3º e 5º do art. 1º do de Julho de 1845; tanto mais periaes a pouco offerteram e a o prolongamento da rua, com prou, restando sómente com desapropriação do terreno e de José Candido Gomes.

ministro, levando ao seu conhecimento como fôr conveniente, por do director das obras municipais que recebeu do empresario que se oppõe a desobstruir s, declarando não estar este

ro, remettendo, em cumprimento de 18 de Outubro do corrente o director das obras municipais a camara se conforma, sobre e devolve de João Rivas & limpeza das praias, que preção da praia de D. Manoel,

ro, remettendo, para resolver o requerimento em que ves de Carvalho propõe-se as desta cidade, divertim a, resolvendo a Illma. entender que são proveitosos esse aos cofres municipaes por cópia junto.

fazenda, submettendo á sua olver, a representação dos rios da rua de Bragança, altamente reclamada de se nto commercio, pelo que a justa, submette a S. Ex. olver, não deliberando ella o aluguel ou arrendamento á rua de Bragança sem que ndições, obrigue o arrematua, como pede a repre-

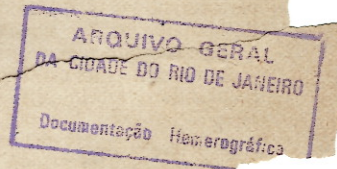
agricultura, enviando, em de 7 de outubro ultimo, a las obras municipaes, com conforma, sobre a pretendada de ferro D. Pedro II, da rua do Ferreira, ou ão, para que possa ter lo-a projecta no terreno que pgo.

o, enviando, em resposta rente, a informação por linhas a respeito da licença

concedida a Mendes e Almeida para construirem uma ponte nas marinhas á rua da Saude n. 112, sem que fosse ouvida a capitania do porto.

Ao Sr. mordomo de Suas Altezas Imperiaes, respondendo, em solução ao seu officio do 1º do corrente mez, que a Illma. camara aceitou e muito cordialmente agradece, em nome de seus municipes, a grande offerta feita por Suas Altezas Imperiaes do prolongamento da rua do Paysandú, desde a do

Marquez de Abrantes até o terreno pertencente ao hotel dos Estrangeiros, o que muito contribuiu para o embellezamento dessa localidade; e que para complemento desse beneficio resolveu a Illm. camara, em sessão de 19 deste mez, pedir a governo imperial decreto de desapropriação de parte do terreno pertencente ao hotel dos Estrangeiros para levar a rua ao mar, conforme os desejos de Suas Altezas Imperiaes.



No.

a  
a car  
co  
f

e l  
mu  
ficaç  
E  
que  
não t  
coad  
pres

I.

Ao  
cumpr  
a p  
o  
S.  
E  
tivos  
mod  
as q  
prop  
esper  
çame

Ac  
com  
hon  
cim  
to

A

ARQUIVO MUNICIPAL  
BIBLIOTECA

N.º

Data